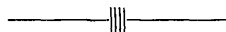




# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[Post. 1785, Agosto, 6]

[LISBOA]

Caixa

7

Doc. N.º

471

[post. 1785, Agosto, 6, Lisboa]

REQUERIMENTO do capitão Bernardo Xavier de Oliveira Sotomaior e Melo à rainha [D. Maria I] pedindo para ser provido no posto de capitão-mor do Rio Grande do Norte, ou de outra capitania que estiver vaga.

Anexo: certidão e lembrete.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 7, D. 79

AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 7, D. 471

---

---

---

---

---

Suhora



Señor Bernardo Xer

del Sur. Sute Mayor e Nello, Capta. do Regi-  
mento de J. h. e. X. e. e. e. Marques das Minas: q.  
este Capta. serve a S. Mag. annos de vinte e quatro an-  
nos, como consta da Cert. <sup>ante</sup> junta; e como esta vaga a  
Capitania do Rio Grande do Norte de Pernambuco,  
e a vaga do Capta. da dita Cidade de S. Mag.  
sedigne provêlo na d. Capta. ou em outra que esti-  
ver vaga; e assim como taõ bem graduado no posto de  
Magenta Mor, ou em outro qualquer que S. Mag.  
for servida; mandando-lhe servir na d. plaza  
plaza da Corte, ou em qualquer regimento, sen-  
do isto tudo do agrado de S. Mag. e p. a. v. do  
Capta. he escriptura fei, e estar enregado no Real  
serv. de S. Mag. e portanto.

Da S. Mag. seja  
servida a p. a. v. do Capta. e a p. a. v. do  
serv. de S. Mag. e portanto.

à sua mulher e filhos.

14/11/11  
Remenda do Sr. Mestre

Para se lhe propor se quer ir q. a. g. m.  
môr da Capitania q. pede sem aumento  
de Porto.

Marques das Minas do Encelho da Prainha m  
 nica Senhora, Comte Homens de sua Camara, Marcellos de Amparo de  
 seus Executores, e Sr. de Infantaria de um dos Regimentos de Armada  
 da milia de.



Certifico q. Reverendo Livro do Registro q. actualm.  
 serve de firmad. loy a pto. do Officiaes, Officiaes Inst. Cadeles, Tambor  
 e Soldados, mais assestos man. devidos della, se acha o assento do Heitor de  
 quinte Capitaes, Bernardo Xavier de Alm. de Idade de 22 annos, m. de  
 Nils Panca de Ocio, sentou para em 3 de Abril de 1760, Cadele em 24  
 de Novembro de 1760, e Moraes em 31 de Julho de 1761, Florentino em 6 de set  
 bre de 1777, Capp. em 1 de Setembro de 1783, Consta mais ter se fei  
 to Com. de Guerra, em 27 de Abril de 1773, em q. se Prad. e daq. M.  
 Joao Homens a q. renda de 200, pela culpa de Manselha, em o qual  
 teve a sm. de 1000 Livros da Culpa em q. se a puzaria por mais de 1000  
 dias, e por vto. deus do Supremo. em de Junho de 2 de Maio de 1779  
 confirmada a sm. do fto., e de q. deus o dizele sabro, m. p. de  
 perdos, e damnos do Heitor de Vacante pela Injuria q. Heitor  
 Sem mais nota alguma em seu assento, e pto. de ser. a He. o dizele  
 de 24 annos, e 3 dias, em todo o referido tempo, sempre affecto  
 no Regim. ep. a sm. Consta manday q. deus q. de signey, e de  
 Ley Com. de 10 de minas de 1785.

Manoel de Moraes